



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 10 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D541D6F20AED5FF446FEC5A2EB8DDF4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Ratificações das Inexigibilidades.
- Resumo de Termo de Parceira
- Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 28/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 439/2013

OBJETO: Contratação De Empresa Para Serviços De Consultoria Em Gestão, Objetivando Auxiliar O Município Na Modernização E Racionalização Da Administração Tributaria Durante O Período De 05 (Cinco) Meses.

EMPRESA: BMZ CONSULTORIA LTDA - EPP

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 01/08/2013.

Jequié-BA, 01 de agosto de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 17/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 268/2013

OBJETO: Contratação De Empresa De Serviços De Correio E Telégrafos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Governo, Conforme Especificado E Justificado Nos Autos Do Processo Administrativo.

EMPRESA: EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 02/05/2013.

Jequié-BA, 02 de maio de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 19/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 350/2013

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Vale Transporte Para Os Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Conforme Especificado E Justificado Nos Autos Do Processo Administrativo.

EMPRESA: EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 01/07/2013.

Jequié-BA, 01 de julho de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 12/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 209/2013

OBJETO: Inscrição Em Curso De Contabilidade – Licitações – Contratos – Formação De Pregoeiro – Para Servidores Lotados Nas Secretarias Municipais Da Fazenda, Saúde, Administração E Controladoria, Conforme Especificado E Justificado Nos Autos Do Processo Administrativo.

EMPRESA: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 24/05/2013.

Jequié-BA, 24 de maio de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 27/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 438/2013

OBJETO: Contratação De Consultoria Técnica Especializada Em Gestão Contábil – Financeira Governamental, Para Prefeitura Municipal De Jequié, Conforme Detalhamento Da Proposta De Preços E Serviços em Anexo, Pelo Período De 12 (Doze) Meses.

EMPRESA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 01/08/2013.

Jequié-BA, 01 de agosto de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 24/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 389/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria na Área de Recursos Humanos e Auditoria em Todas as Áreas da Prefeitura, Conforme Especificado e Justificado Nos Autos do Processo Administrativo.

EMPRESA: ORGAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 31/07/2013.

Jequié-BA, 31 de julho de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 21/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 364/2013

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Consultoria E Assessoria Especializada Em Gestão, Execução E Acompanhamento De Prestação De Contas Dos Programas E Convênios Educacionais, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Conforme Especificado E Justificado Nos Autos Do Processo Administrativo.

EMPRESA: PORTAL-CONT. E CONS. EM GES. PUB. LTDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 10/07/2013.

Jequié-BA, 10 de julho de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2013

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 18/2013, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 328/2013

OBJETO: Contratação De Empresa especializada em consultoria e assessoria em políticas públicas e serviço social, pelo período de 12 (doze) meses, Conforme Especificado E Justificado Nos Autos Do Processo Administrativo.

EMPRESA: VIDAS CONS. EM POL. PUB. E SERV SOC. LTDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 21/06/2013.

Jequié-BA, 21 de junho de 2013.

Hilaise Santos Do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.329

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A LIGA DESPORTIVA
DE JEQUIÉ.

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por sua titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **LIGA DESPORTIVA DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.323.786/0001-92, com sede na Av. Brigadeiro Sá Bittencourt Jequiezinho S/n, também nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, magistério, residente no caminho 15-casa 21, Parque das Algarobas, Bairro São José, também nesta cidade, RG nº 227.124.880 CPF nº 238.811.195-15, doravante denominada de **CONVENIENTE** com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** nº 020 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA nº 020 / 2014 tem por objetivo fazer constar a concessão de Subvenção Social pelo Município de Jequié a **LIGA DESPORTIVA DE JEQUIÉ** localizada na Av. Brigadeiro Sá Bittencourt – s/n bairro do Jequiezinho sob a responsabilidade da mesma, para assegurar o pleno funcionamento e manutenção das ações voltadas para a promoção do Esporte Amador no município, especificamente os campeonatos municipais e regionais de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 23 de setembro 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 065/2013, firmado na modalidade **Dispensa de Licitação nº 48/2013**, com fundamento nos **arts. 24, X da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Prazo e aditamento do Valor do Contrato de Locação sob nº 65/2013 entre a Prefeitura Municipal de Jequié e a Srª Maria Nilda Gomes Santos, situado na Rua Basílio Eloy, 184, Bairro Joaquim Romão.

CONTRATADO: MARIA NILDA GOMES SANTOS
CPF: 172.366.145-72
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROC. Nº: 502/2014
SOB Nº DO CONTRATO: 065/2013
PRAZO: 12 (doze) meses

Jequié-BA, 01 de julho de 2014.